



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 04/2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região — CREF16/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 01/2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 04/2021**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria contábil para o Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região — CREF16/RN, pelo período de 12 (doze) meses, determinando a contratação direta com **J S T DE MORAIS, CNPJ n.º 11.545.636/0001-35, no valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, II e III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, e no art. 25, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei n.º 9.295/46.**

Publique-se.

Natal/RN, 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do CREF16/RN